



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**  
**Execução de Poço Tubular Profundo – Localidade de Vista Alta**  
**Convênio SEHAB nº 1878/2025**

**1. Caracterização da Demanda**

O Município de Boa Vista do Buricá necessita executar a perfuração, construção e avaliação de um poço tubular profundo na localidade de Vista Alta, zona rural do município, a fim de garantir abastecimento de água potável para aproximadamente 32 famílias, totalizando cerca de 120 moradores.

A demanda se origina das recorrentes estiagens que atingiram o município nos últimos anos, refletindo em redução do nível de água no poço que atualmente abastece a comunidade. Esta intervenção está contemplada no Convênio SEHAB nº 1878/2025, que destina recursos estaduais para ampliação do abastecimento de água em áreas rurais.

**2. Solução Requerida**

A solução considerada tecnicamente adequada consiste na execução de um poço tubular profundo, incluindo:

- mobilização e montagem de canteiro;
- perfuração em diâmetros adequados para aquífero fraturado basáltico;
- instalação de revestimento em PVC geomecânico;
- cimentação do selo sanitário;
- completação, limpeza e desenvolvimento do poço;
- teste de vazão e recuperação;
- coleta e análises físico-químicas e bacteriológicas da água;
- desinfecção final;
- elaboração de relatório técnico com ART.

A profundidade estimada é de aproximadamente 150 metros, com vazão prevista de 5,0 m<sup>3</sup>/h, podendo haver adequação ao comportamento hidráulico observado em campo.

**3. Análise de Alternativas**

Foram analisadas as seguintes possibilidades:

**a) Manutenção e reforço do sistema de abastecimento existente**  
Alternativa descartada, pois a fonte de água atualmente utilizada apresentou redução significativa na vazão, não sendo mais capaz de suprir a demanda da comunidade. Além disso, o poço encontra-se a grande distância do reservatório, gerando altos custos de bombeamento e perdas no percurso, o que inviabiliza a continuidade do modelo atual.

**b) Execução de poço tubular profundo (solução escolhida)**

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do  
Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

Atende à necessidade de autonomia hídrica, apresenta melhor custo-benefício no longo prazo, é tecnicamente adequada às características do aquífero local e está alinhada aos objetivos do Convênio SEHAB nº 1878/2025.

#### **4. Descrição da Solução Proposta**

A contratação deverá contemplar todos os serviços e procedimentos necessários para entregar o poço completamente concluído e tecnicamente avaliado, conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBRs 12.212 e 12.244).

Não serão incluídos:

- instalação definitiva de motobomba,
- rede adutora,
- reservatórios,
- quadros elétricos,
- sistemas complementares (Meta 2 do Convênio).

#### **5. Requisitos da Contratação**

- empresa especializada e devidamente equipada para perfuração em rochas vulcânicas;
- utilização de perfuratriz rotopneumática e/ou rotativa;
- compatibilidade dos revestimentos com profundidade estimada;
- execução de teste de bombeamento contínuo de 24 horas;
- fornecimento de análises laboratoriais por laboratório acreditado.

#### **6. Estimativa de Custos**

O custo estimado para essa alternativa seria de R\$ 51.586,38, conforme valores obtidos no preenchimento da tabela SINAPI (em anexo), o que reforça sua viabilidade técnica e econômica visto que está conforme preços de mercado praticados para perfuração de poços em aquífero fraturado e compatíveis com os limites financeiros do **Convênio SEHAB nº 1878/2025**. A despesa será suportada pela rubrica **09.03 17 0511 0024 1,055 – Perfuração de Poços Artesianos**.

#### **7. Riscos Identificados**

- variação da profundidade necessária devido às características do aquífero;
- possibilidade de baixa vazão, mesmo com estimativas conservadoras;
- paralisações por condições climáticas;
- necessidade de ajustes construtivos durante a execução.

Medidas de mitigação incluem acompanhamento técnico contínuo e autorização prévia da fiscalização para alterações de profundidade ou métodos.

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**8. Justificativa Técnica da Solução**

O estudo hidrogeológico e o histórico de poços da região demonstram que o aquífero fraturado da Formação Serra Geral possui potencial produtivo compatível com a demanda da comunidade. A perfuração do novo poço é a única alternativa com viabilidade real, eficaz e permanente para atendimento da população de Vista Alta.

**9. Conclusão**

A contratação é necessária, adequada, eficiente e sustentável. A execução do poço tubular profundo representa a solução técnica mais apropriada e está inserida no escopo do **Convênio SEHAB nº 1878/2025**, justificando plenamente o prosseguimento do processo licitatório.

Boa Vista do Buricá, 30 de março de 2026.

---

Magali Thaís Poersch  
**Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do  
Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**JUSTIFICATIVA**

**Execução de Poço Tubular Profundo – Localidade de Vista Alta**  
**Convênio SEHAB nº 1878/2025**

A execução de um poço tubular profundo na localidade de Vista Alta é necessária para restabelecer o pleno abastecimento de água potável às 32 famílias da comunidade, que vêm enfrentando redução de vazão no poço atual, agravada pelas estiagens dos últimos anos. A fonte existente não comporta mais a demanda e sua grande distância do reservatório gera custos elevados de bombeamento e perdas no percurso, tornando inviável a continuidade do sistema.

Estudos hidrogeológicos e o histórico de poços da região indicam que o aquífero fraturado da Formação Serra Geral possui potencial produtivo adequado, com profundidade estimada em 150 metros e vazão prevista de cerca de 5,0 m<sup>3</sup>/h. Assim, a perfuração do novo poço constitui a única solução tecnicamente viável, sustentável e compatível com as necessidades da comunidade, além de atender integralmente às finalidades do Convênio SEHAB nº 1878/2025.

A contratação inclui todos os serviços necessários para entrega da perfuração do poço concluído e testado (para conclusão da Etapa 1 – Meta 1), conforme normas técnicas, com custo estimado de R\$ 51.586,38 com base na tabela SINAPI, valor compatível com o mercado e com os limites financeiros do convênio.

Diante disso, a obra apresenta plena justificativa técnica e econômica, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para sua execução.

---

Magali Thaís Poersch

**Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do  
Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*